



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

GABINETE DO PREFEITO

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.441/2020.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A **EDUARDO FRESNEDA DOS SANTOS**.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua das Safiras, Distrito Moraes Almeida, pertencente a Distrito 08, Setor 01, Quadra 031, Lote 0256, Unidade 001 sob Cadastro Imobiliário nº 021956, medindo 28,00 metros de frente, com 70,00 metros pelo lado direito e 70,00 metros pelo lado esquerdo, com 28,00 metros pelos fundos, totalizando uma área de 1.960,00 m<sup>2</sup>, (um mil novecentos e sessenta metros quadrados) limitando-se pela frente com a supracitada Rua das Safiras, pelos fundos com a Rua das Muiracatiaras, pela lateral direita com a Rua dos Mognos e pela lateral esquerda com o Lote 0166, em favor de **EDUARDO FRESNEDA DOS SANTOS**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100009527/2019**.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de julho de 2020.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Leiliane Pereira Nascimento**  
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.